

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 03/2012, Resolve, Tornar Público:

**O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
- EDITAL Nº 03/2012, CONFORME SEGUE:**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	B	C	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	A	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	C	D	A	C	D	B	C

ENFERMEIRO - ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	C	C	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	B	A	C	C	A	C	A

MÉDICO - ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	B	D	C	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	A	A	D	C	B	B	D

SUPERVISOR - SF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	C	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	B	D	A	A	C	C	C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	D	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	B	A	C	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	B	C	A	B	D	C	A

Após a divulgação do gabarito, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br.

O candidato devesse utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser encaminhados no site www.fauel.org.br em link específico, desde que dentro dos prazos estabelecidos.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Paranaguá-PR, 25 de junho de 2012.

Presidente da Comissão Especial